

Histórico

A capela de São Benedito, fundada no dia 05-05-1873 por Benedito Antônio do Espírito Santo, conhecido por Benedito Pedro, foi o primeiro sinal de vida na localidade. Depois, em 1902, foi construída a Igreja do Padroeiro, orientada pelo Padre Chico e por Frei Silvério.

A capela de São Benedito, como ficou conhecida a pequena vila, passou a distrito de Paz no ano de 1924, através da lei nº 1985, de 13-11, quando recebeu o nome de Biritiba-Mirim, que em tupi-guarani significa “muitos biris pequenos”.

A primeira estrada estadual ligando o município de Mogi das Cruzes e Casa Grande e passando por Biritiba-Mirim, foi aberta ao tráfego em 1929.

Biritiba-Mirim ganhou o seu primeiro grupo escolar no ano de 1950, construído pelo então prefeito de Mogi das Cruzes, Epaminondas Freire. O doador do terreno foi Caetano Leme da Cunha e, neste prédio, funciona hoje a prefeitura municipal de Biritiba-Mirim.

No dia 29-02-1964, através da lei nº 8092, ocorreu a emancipação de Biritiba-Mirim e seu primeiro prefeito foi José Oliva Melo Júnior.

Gentílico: biritibano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Biritibamirim, pela lei estadual nº 1985, de 13-12-1924, subordinado ao município de Mogi das Cruzes.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Biritibamirim, figura no município de Mogi das Cruzes.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950,

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, o distrito de Biritibamirim teve sua grafia alterada para Biritiba-Mirim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Biritiba-Mirim (ex-Biritibamirim) permanece no município de Mogi das Cruzes.

Assim permanecendo na divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Elevado à categoria de município com a denominação de Biritiba-Mirim, pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembrado de Mogi das Cruzes. Sede no antigo distrito de Biritiba-Mirim. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-03-1965.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Retificação de grafia

Biritibamirim para Biritiba-Mirim, teve sua grafia alterada por força da lei estadual nº 2456, de 30-12-1953.